



**PROJETO DE LEI N° 368/2020**

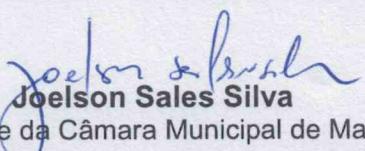
**ESTABELECE** como Dia Oficial da Instalação da Câmara Municipal de Manaus o dia 21 de dezembro e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica estabelecido o dia 21 de dezembro como o “Dia Oficial da Instalação da Câmara Municipal de Manaus” e posse do primeiro corpo de Vereadores.

**Art. 2.º** A referida data deverá ser comemorada anualmente em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Manaus.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de dezembro de 2020.

  
**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



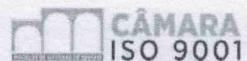
## JUSTIFICATIVA

Diniz e Pessoa (2013, p. 57- 58) narram, brevemente, a histórica instalação da Câmara Municipal de Manaus:

Este era o cenário de quase dez anos depois da Constituição do Império (1824) ter determinado a eleição da Câmara, regulamentada pela Lei de 1º de outubro de 1828, conhecida como “Código dos Vereadores”. As eleições deveriam ser realizadas a cada quatriênio, no dia 7 de setembro, com aviso afixado quinze dias antes do pleito nas portas de todas as paróquias para conhecimento dos eleitores escolhidos como representantes paroquiais e formação do chamado corpo eleitoral. Em que pese a regra geral, objetivando não interromper o funcionamento das Câmaras já instaladas, o Aviso imperial de 27 de junho de 1829 determinou que nos lugares onde estivessem em curso o período legislativo municipal, este deveria ser concluído até a finalização do quatriênio, logo seguido de eleições gerais. Sustentando-se nesta regra, a Câmara de Serpa, instalada na Barra, não convocou as eleições para a escolha dos Vereadores de Manaus. A implantação do Código Criminal e o Decreto de 13.11.1832 elevaram Manaus à condição de Vila e cabeça de Comarca, definindo-lhe, por isso mesmo, a obrigatoriedade da Câmara própria. Tal diploma legal, aliado à carta do presidente da Província do Pará aqui recebida, recriminando o parlamento de Serpa pelo não cumprimento da Lei de 1828, modificaram os rumos políticos da Vila recém-criada.

Desta forma, a 17 de dezembro de 1833, atendendo exigência da Lei foi realizada a votação para escolha da primeira Câmara Municipal de Manaus, em processo eleitoral presidido por Joaquim Rodrigues Callado na sede da Fábrica Imperial, antigo edifício da fábrica de panos de algodão e sede de todas as manifestações cívicas e nativistas de 1821, 22 e 23. [...] Na forma da legislação vigente [...] foi eleito Presidente da Câmara o abastado comerciante Manuel Gonçalves Loureiro, filho, ficando Francisco Gonçalves Pinheiro como suplente, ou seja, Vice-Presidente, posição em que dirigiu várias sessões.

Após alguns revezes, houve finalmente a instalação da Câmara Municipal de Manaus. Diniz e Pessoa (2013) precisam a data da sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Manaus *ad litteram*:



#### GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

[...] Superado o transtorno, urgia instalar a Câmara. Assim, a 21 de dezembro de 1833, foi realizada a sessão solene de instalação da Câmara de Manaus e do Município, com a posse do seu primeiro corpo de Vereadores, na Fábrica Imperial, edificada em terreno onde se encontra hoje o IPASE. (Diniz; Pessoa, 2013, p. 58)

Dessa forma, com base em informações históricas, devemos considerar o dia 21 de dezembro como a data comemorativa da sessão solene da Instalação da Câmara Municipal de Manaus.